

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023

A

Senhora Ministra da Saúde

Nísia Trindade Lima

No dia 5 de julho de 2022, lançamos o Manifesto pela Vida e pela Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, cujo conteúdo girava em torno da insuficiência dos esforços realizados até o momento para tornar visível o papel central do trabalho na saúde e no adoecimento, a despeito do trabalho fazer parte da vida de todas as pessoas e de todas as famílias no país. Propunha uma articulação interministerial e intersetorial com a criação do Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SINASTT), inspirado no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O [Manifesto IWL 2022](#) encontra-se publicado no portal do Instituto Walter Leser (IWL), em página que inclui o texto da proposta e a lista de adesões. Há ainda a página [Mural do Sinastt](#), onde estão registrados os movimentos e articulações e a evolução da proposta.

A reunião aberta que lançou o Manifesto IWL 2022 foi gravada, editada e publicada no nosso canal do Youtube ([clique aqui](#)).

Várias reuniões, encontros e eventos em geral, além de entrevistas e reportagens abordaram a proposta colocada (veja anexo). No dia 5 de agosto de 2022, por ocasião da Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde Nacional, o Manifesto foi entregue em mãos ao então candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

As trocas proporcionadas nos encontros nos levaram a pensar em dois eixos de construção de uma Política Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a).

O primeiro deles busca fundamentar a necessidade de alçar **a saúde do trabalhador/a à condição de um dos direitos humanos** a ser garantido em nosso país. A perspectiva do direito humano incorporada à saúde auxilia a compreensão e a ampliação dos seus significados nas vidas de todas as pessoas e ao mesmo tempo nos impõe a necessidade de defendê-la como direito inegociável. A efetivação do determinado no artigo 196 da Constituição Federal é premente, isto é, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, prevenção e recuperação.”

A concretização desse artigo constitucional exige que as políticas econômicas definidas no país devem se subordinar à proteção da saúde e que as políticas de saúde, dentre as sociais, devem fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), com suas atribuições principais, entre as quais, “a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho,” conforme o inciso VIII do artigo 200 de nossa Constituição.

E aí, chegamos ao segundo eixo, isto é, a **intersectorialidade como método de articulação e atuação**, consensual e formalmente expressa em políticas de saúde, porém, na prática exercida de forma insatisfatória e em processo de construção.

No caso da saúde do trabalhador, uma das questões que se coloca é a amplitude dessa intersectorialidade que permita intervenções efetivas, interrompendo a prática de enxugar gelo. Em outras palavras, os agravos relacionados ao trabalho são frutos do modelo econômico do país e a atuação do poder público se desenvolve majoritariamente nas diferentes fases do pós-adoecimento, e mesmo assim, de maneira insuficiente e por vezes, conflitante. Atuam de forma não integrada as pastas da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social, por meio de ações de combate ao trabalho escravo e infantil, de ações de vigilância e fiscalizações pontuais ainda desencadeadas pela ocorrência de casos, de notificações de agravos relacionados ao trabalho e de concessão de direitos previdenciários, o que é fundamental que se mantenha.

No entanto, se quisermos de fato enfrentar o trabalho como determinante da ocorrência de acidentes e doenças, as ações protetoras devem ser incluídas nas políticas econômicas, energéticas, agropecuárias, de produção de alimentos, de ocupação do solo e dos espaços, do turismo, assim como nas sanitárias, previdenciárias, educacionais, ambientais, de assistência social, de proteção do meio ambiente, de proteção dos povos indígenas e trabalhadores historicamente excluídos, de diminuição das desigualdades sociais, raciais e étnicas, de gênero, entre tantas outras.

O SINASTT teria assim, uma configuração interministerial e intersectorial nos âmbitos federal, estaduais e municipais, com forte participação de movimentos sociais, populares e sindicais e inclusão de ações nos planos plurianuais das várias pastas, conectadas com os territórios. Sendo assim, o envolvimento do SUS, em conjunto com as áreas do Trabalho, Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, é imprescindível na construção da transversalidade da saúde do trabalhador nas ações governamentais e sociais, concretizando assim, a premissa de que o trabalho deve ser promotor de saúde e do bem-estar social.

Sem mais para o momento, na expectativa de que o Ministério da Saúde tenha um papel central no grande movimento de conquista da cidadania, saudamos Sua Excelência e equipe.

GT de Saúde do Trabalhador do Instituto Walter Leser
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

ANEXO

- 02/07/2022 – Apresentação da proposta de criação do [Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora \(SINASTT\) para o Núcleo de Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho do Instituto Sedes Sapientiae – Semente](#).
- 05/07/2022 - [Lançamento virtual do Manifesto e da proposta de criação do Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora \(SINASTT\)](#).
- 08/07/2022 - Apresentação da proposta de criação do Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SINASTT) para a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT).
- 20/07/2022 – Participação em reunião promovida pela vereadora Rai, do PT, com grupo de representantes de movimentos sociais em Piracicaba.
- 05/08/2022 - [Plenária Frente pela Vida](#), que incluiu a proposta no Sinastt para discussão no próxima Conferência Nacional de Saúde.
- Nesse mesmo dia, o [Manifesto foi entregue em mãos ao então candidato à Presidência da República Luis Inácio Lula](#) da Silva, que compareceu à [Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde de 2022, realizada no dia 05/08/2022 na Casa de Portugal, na cidade de São Paulo](#)
- 17/08/2022 - [Reunião aberta do Projeto Multivisat, para apresentação do Sinastt](#)
- 24 a 27 de agosto de 2022 – Encontro Internacional sobre o Trabalho (EITA) – João Pessoa – Apresentação oral - “Covid-19, precarização do trabalho e desgaste mental dos profissionais da saúde”. Edith Seligmann-Silva, Andréia De Conto Garbin e Luci Praun.
- [Reunião para apresentação do Observatório Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora](#), sistema de informação criado por Júlio César Zavadil, Coordenador da Associação Brasileira de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho (ADVT).
- 12/09/2022 – Apresentação da proposta do SINASTT no Fórum de Saúde do Trabalhador Sul - Criciúma e Região
- 06/10/2022 – Apresentação da proposta do SINASTT no evento promovido pelo Fórum de Debate de Santa Catarina: Estrutura social atual no Brasil e suas consequências para a saúde e segurança do trabalhador (evento virtual).
- Novembro de 2022- Apresentação da proposta do SINASTT no Simpósio Brasileiro de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e no Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) – em Salvador [Apresentação do Sinastt no Abrascão](#)
- 16/12/2022 – Reunião com as vereadoras Rai, do PT de Piracicaba e Mariana Conti, do PSOL de Campinas para discutir ações embrionárias do SINASTT nas respectivas cidades, junto com movimentos sociais e entidades sindicais, de forma ampla e suprapartidária.
- Radio Brasil Atual e TVT – reportagem - <https://www.institutowalterleser.org/mural-sinastt>
- Radio Brasil Atual e TVT – 13/12/2022 – Entrevista - <https://www.youtube.com/watch?v=ZVmscBNuQss>